



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1196/2013

DE 06 DE MAIO DE 2013

“Dispõe sobre índice de inflação do Governo Federal à correção salarial aos servidores da Prefeitura Municipal e dá outras providências.”

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 2º da Lei Municipal nº 556/2010, de 12 de maio de 2010;

Considerando que o dia data base para a correção salarial sobre o índice de inflação do Governo Federal aos servidores municipais, passou a ser em 1º de Maio “Dia Mundial do Trabalhador”;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica fixado o índice de inflação de 7,16% (sete vírgula dezesseis por cento) para a correção salarial aos servidores municipais, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) acumulado nos últimos 12 meses, de maio/2012 a abril/2013, a ser pago em folha de pagamento do mês de maio/2013, conforme legislação vigente.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Pontal do Araguaia - MT, 06 de maio de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

O INPC/IBGE mede a variação dos custos dos gastos conforme acima descrito no período do primeiro ao último dia de cada mês de referência e no período compreendido entre o dia oito e doze do mês seguinte o IBGE divulga as variações.

Mes/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Abr/2013	0,59	2,6556	7,1634	987,4505
Mar/2013	0,60	2,0535	7,2167	981,6588
Fev/2013	0,52	1,4448	6,7691	975,8039
Jan/2013	0,92	0,9200	6,6310	970,7560
Dez/2012	0,74	6,1978	6,1978	961,9064
Nov/2012	0,54	5,4177	5,9553	954,8406
Out/2012	0,71	4,8514	5,9868	949,7122
Set/2012	0,63	4,1123	5,5765	943,0168
Ago/2012	0,45	3,4605	5,3877	937,1130
Jul/2012	0,43	2,9970	5,3562	932,9149
Jun/2012	0,26	2,5560	4,9051	928,9205
Mai/2012	0,55	2,2901	4,8632	926,5116

Fonte: <http://www.portalbrasil.net/inpc.htm>

Drum... Vde



ESTADO DE MATO GROSSO

UCI – Unidade de Controle Interno

Pontal do Araguaia/MT.

PARECER DA UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Nº. 068/2013

REFERENTE : Índice de Correção de Inflação
EXERCÍCIO : 2013
UNIDADE : Gabinete da Prefeita
CIDADE : Pontal do Araguaia - MT

Do: Auditor Público Interno
Para: Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

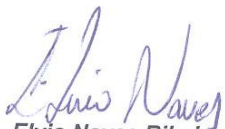
Excelentíssima Senhora Prefeita,

Atendendo as Normativas do TCE/MT, para apreciação e emissão de Parecer da **UCI - Unidade de Controle Interno**, em conformidade as Instruções Normativas do TCE/MT, legislação municipal, e Instruções Normativas da UCI – Unidade de Controle Interno.

Após a verificação do teor do decreto nº 1196/2013, e do índice de correção INPC/IBGE, que fixa a correção salarial aos servidores do município de Pontal do Araguaia, não foi encontrado nenhuma irregularidade.

Dessa forma o Auditor Público Interno da UCI - Unidade de Controle Interno opina o parecer **FAVORÁVEL** à correção da inflação citada acima.

Pontal do Araguaia – MT, 13 de Maio de 2013.


Elvio Naves Ribeiro
Auditor Público Interno